



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO  
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

**PW VENDING MACHINES LTDA**  
**CNPJ: 05.946.400/0001-08**



**PERÍODO DA AÇÃO:** 18.10.22 a 13.12.12

**Endereço da fiscalização:** Estrada João Evangelista de Carvalho, nº 1.681 – Centro – Nilópolis – RJ – CEP 26520-500

**ATIVIDADE PRINCIPAL:** Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (4789-0/99)

## ÍNDICE

A) EQUIPE .....	02
B) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR .....	02
C) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO .....	02
D) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS .....	03
E) DA AÇÃO FISCAL.....	03
F) ANEXOS.....	04
1. Notificação para apresentação de documentos	

### A) EQUIPE

#### MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

##### Auditores-Fiscais do Trabalho

- [REDACTED] CIF [REDACTED]
- [REDACTED] CIF [REDACTED]
- [REDACTED] CIF [REDACTED]

##### POLÍCIA FEDERAL (Delegacia em Nova Iguaçu – DPF/NIG/RJ)

- APF [REDACTED] mat. [REDACTED]
- APF [REDACTED], mat. [REDACTED]

### B) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

<b>Empregador</b> [REDACTED] S
<b>CPF:</b> 033.575.147-45
<b>Endereço do local objeto da ação fiscal:</b> Estrada João Evangelista de Carvalho, nº 1.681 – Centro – Nilópolis – RJ – CEP 26.520-500
<b>Endereço para Correspondência</b> [REDACTED]

***C) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO***

<b>EMPREGADOS ALCANÇADOS</b> Homens: 00 Mulheres: 00 Menores: 00	<b>00</b>
<b>EMPREGADOS REGISTRADOS SOB AÇÃO FISCAL</b> Homens: 00 Mulheres: 00 Menores: 00	<b>00</b>
<b>TOTAL DE TRABALHADORES RESGATADOS</b>	<b>00</b>
<b>NÚMERO DE MULHERES RESGATADAS</b>	<b>00</b>
<b>NÚMERO DE MENORES RESGATADOS</b>	<b>00</b>
<b>NÚMERO DE ESTRANGEIROS RESGATADOS</b>	<b>00</b>
<b>VALOR BRUTO RECEBIDO NA RESCISÃO</b>	<b>00</b>
<b>VALOR LÍQUIDO RECEBIDO NA RESCISÃO</b>	<b>00</b>
<b>FGTS MENSAL RECOLHIDO</b>	<b>00</b>
<b>FGTS RESCISÓRIO RECOLHIDO</b>	<b>00</b>
<b>VALOR RECEBIDO - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS (MPT)</b>	<b>00</b>
<b>VALOR DO DANO MORAL COLETIVO (MPT)</b>	<b>00</b>
<b>OBREIROS FORAM ENCAMINHADOS AO CREAS</b>	<b>00</b>
<b>NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS</b>	<b>00</b>
<b>TERMOS DE INTERDIÇÃO LAVRADOS</b>	<b>00</b>
<b>GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO EMITIDAS</b>	<b>00</b>
<b>NÚMERO DE CTPS EMITIDAS</b>	<b>00</b>

***D) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS***

Não foram lavrados autos de infração

## ***E) DA AÇÃO FISCAL***

Trata-se de ação fiscal de combate ao trabalho análogo à escravidão iniciada às 14h do dia 18/10/2022, planejada e realizada a partir de informação obtida por meio de demanda do Sistema Ipê (nº 835388), que relatou:

*“O funcionário [REDACTED] não recebe salário, ele mora na casa dos pais do Dono da empresa. Recebe comida em troca do trabalho, não recebe nenhum tipo de remuneração, não é registrado, ele tem 54 anos, 2 outros funcionários são irmãos do dono, eles trabalham como MEI,mas todos os dias vão para a empresa trabalhar, não possuem nenhum registro, o quarto funcionário tbm não é registrado. A empresa possui uma saída para a casa dos pais do dono é bem provável quando chegar a fiscalização ele manda os funcionários e o [REDACTED] para a casa dos pais quando a fiscalização chegar a empresa possui câmeras, tem uma sala depósito que fica guardada as roupas do [REDACTED], ele já teve outros funcionários que tbm não foram registrados”.*

A ação foi realizada após levantamento de área realizada pela Delegacia da Polícia Federal de Nova Iguaçu.

Desta forma, na data supracitada os Auditores-Fiscais do Trabalho [REDACTED] [REDACTED] (CIF [REDACTED], [REDACTED] (CIF [REDACTED] e [REDACTED] (CIF [REDACTED]) realizaram diligência a partir da Superintendência Regional do Trabalho no Rio de Janeiro com destino à cidade de Nova Iguaçu, para encontro com a equipe de policiais composta pelos APFs [REDACTED] e [REDACTED], e posterior abordagem ao estabelecimento denunciado.

Sem resistência, a equipe ingressou no endereço informado, a partir de portão com câmeras.

O Sr. [REDACTED], sócio da empresa fiscalizada, recebeu Auditores-Fiscais do Trabalho e Agentes da Polícia Federal e informou que não possuía mais empregados, uma vez que com a pandemia da Covid-19 houve queda do trabalho presencial nas empresas e, com isso, menor demanda por “vending machines”, nome dado a equipamentos de máquinas automáticas de vendas que armazenam, exibem e comercializam produtos, como bebidas e doces, por exemplo.



Estava no local o Sr. [REDACTED], sócio da empresa sob CNPJ nº 32.811.873/0001-70, que, em entrevista, disse à equipe que havia comparecido para avaliar um equipamento de refrigeração danificado, a partir de telefonema do Sr. [REDACTED]

O Sr. [REDACTED] informou que é contatado a partir de indicação do Sr. [REDACTED] a maioria das vezes para conserto de equipamentos fora da empresa, algo que o Sr. [REDACTED] não faz, e às vezes divide valores ou fica com a remuneração total do serviço, fornecendo nota fiscal.

Estavam no local também os Srs. [REDACTED] (CPF [REDACTED]) e [REDACTED] (CPF nº [REDACTED]), irmãos do Sr. [REDACTED] que dividem o espaço para suas atividades laborais, que envolvem envelopamento, impressão de cartões de visitas, montagem e desmontagem de equipamentos de refrigeração.

Também estava no estabelecimento o Sr. [REDACTED] (CPF nº [REDACTED]), irmão do pai do proprietário da empresa, que disse ter ido morar no local para tratamento médico, residindo no conjunto de casas a ser referenciado, existente no fundo do estabelecimento comercial.

De fato, a equipe verificou que havia uma porta que levava a quintal com várias casas, sendo apresentado o quarto onde o Sr. [REDACTED] dorme, no primeiro andar da casa, que apresentava cama, armário e condições adequadas de habitação. A convivência, após o colhimento de todos os relatos, mostrou-se realmente em nível familiar entre o senhor Sebastião e os outros membros desse núcleo.



*Porta que dava acesso ao terreno com casas da mesma família*

O Sr. [REDACTED] foi notificado na ocasião a apresentar documentos sujeitos à fiscalização, por via eletrônica, até o dia 28 de outubro, entre eles, fichas de registro e recibos de pagamento do período de janeiro de 2020 a outubro de 2022, o que ocorreu.

Da análise da documentação, verificou-se que a empresa possuía um empregado contratado como técnico de manutenção, de nome [REDACTED] [REDACTED] contratado de 01/10/2011 a 09/03/2021, não mais existindo esse contrato quando da ação fiscal materializada e sem irregularidades passíveis de autuação pelo período de labor.

Da análise da situação, constatou-se que o Sr. [REDACTED], suposta vítima, reside no local, assim como outros parentes do proprietário da empresa, sem haver qualquer relação de emprego, muito menos situação análoga à escravidão.

Destarte, emite-se este Relatório de Fiscalização, para encaminhamento aos órgãos parceiros para as providências dentro de suas esferas de atribuição. Sugere-se o encaminhamento (i) à **Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo (DETRAE/CGFTI/SIT)** para cadastro da presente ação fiscal;

É o relatório.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2022

[REDACTED]

[REDACTED]

**Auditor Fiscal do Trabalho – Equipe de Combate ao Trabalho Escravo da SRT/RJ**

**CIF [REDACTED]**

[REDACTED]

[REDACTED]

**Auditora Fiscal do Trabalho – Equipe de Combate ao Trabalho Escravo da SRT/RJ**

**CIF 35022-2**